

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2.024.

EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2.021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com artigo 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessados que pretende realizar a:

Contratação de empresa especializada em design gráfico para criação e produção de comunicação visual para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, respeitando a identidade visual pré-estabelecida, nos modelos inclusos no anexo Termo de Referência, a fim de criação de:

- a) Folder, no tamanho de 20 cm x 20 cm, com 01 (uma) dobra, em formato fechado;
- b) Passaporte, em formato de livro, no tamanho 10 cm x 15 cm, com um total de até 230 (duzentas e trinta) páginas.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no Termo de Referência, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **16/08/2.024 às 17h00.**

Critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL**

A Proposta de Preços deverá ser enviada até a data acima estipulada, em dias úteis, para o endereço eletrônico (e-mail): **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto a ser contratado, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal, no ícone: TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto ao Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas, 13 de agosto de 2.024.

SECRETARIA FINANCEIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO
DAS FRUTAS**